

INDICAÇÃO Nº. 186/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PARA TRANSFERÊNCIA DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS COM DESCONTO NO IPTU.**

Considerando a importância de medidas que estimulem o aumento da arrecadação municipal e ao mesmo tempo beneficiem os contribuintes, proponho a adoção de política semelhante à implementada em Sorocaba, através do PL 256/2017 (anexo), que concede desconto no IPTU no valor correspondente às taxas de transferência e emplacamento de veículos. Esta iniciativa tem se mostrado eficaz pois além de incentivar a regularização de veículos no município, garante que 50% do valor do IPVA pago retorne aos cofres públicos, representando ganho significativo para a administração municipal sem criar ônus adicional.

O benefício seria concedido aos contribuintes em dia com o IPTU que transferirem o emplacamento de seus veículos para o município dentro do prazo estabelecido, mediante apresentação de toda documentação comprobatória, incluindo cópias do CPF, CRLV, comprovante de residência e outros documentos necessários. Importante ressaltar que o desconto não se aplicaria a veículos isentos do pagamento do IPVA, preservando assim os interesses da municipalidade.

Diante dos expressivos benefícios desta medida, solicito que seja submetido ao setor competente para estudos de viabilidade e possível implementação em nosso município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR